



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00014/2026

Tacaimbó - PE, 25 de Março de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de um imóvel situado na Rua Pedro de Goes, nº 57 – Centro – Tacaimbó – PE, para a instalação do Espaço para recreação dos alunos da rede municipal do Município de Tacaimbó – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

A locação do imóvel situado na Rua Pedro de Goes, nº 57 – Centro – Tacaimbó – PE, é uma iniciativa estratégica voltada para o incentivo à prática de esportes entre os alunos da rede pública de ensino do Município de Tacaimbó – PE. Reconhecendo a importância dos esportes como ferramenta para o desenvolvimento físico, social e emocional, a criação de um espaço dedicado a atividades recreativas e esportivas visa atender às necessidades educacionais e promover a formação integral dos estudantes.

A prática de esportes nas escolas públicas é essencial para estimular hábitos saudáveis, fortalecer valores como disciplina, cooperação e respeito, além de contribuir para o combate ao sedentarismo e para a melhoria da qualidade de vida dos jovens. O espaço a ser instalado no referido imóvel, denominado Arena, será fundamental para garantir um ambiente adequado e seguro para essas atividades, permitindo o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais.

A escolha do imóvel se baseia em sua localização privilegiada no centro da cidade, facilitando o acesso de alunos e comunidade, bem como em suas características estruturais, que são propícias para a realização das propostas recreativas e esportivas. A instalação da Arena reforça o compromisso da administração pública com a valorização da educação e com o bem-estar das crianças e adolescentes, consolidando os esportes como parte integral do processo educativo.

3.0 - DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL A SER LOCADO E DA VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO

Em decorrência dos aspectos e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LIBORIO EDUARDO DE MOURA – valor mensal de R\$ 2.300,00 com valor total de R\$ 27.600,00; responsável pelo imóvel a ser locado.

Justifica-se que as características de instalações e localização do correspondente imóvel, bem como a iminente necessidade de implementação do respectivo equipamento público, condicionam e tornam

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



imprescindível essa escolha, atendendo plenamente a demanda requerida; demonstrando sua singularidade e evidencia a vantajosidade da locação para a Administração, na forma como se apresenta, conforme as disposições do Art. 74, § 5º, inciso III, da Lei 14.133/21.

Salienta-se, inclusive, que inexistente imóvel público vago e disponível que atenda ao objeto da pretensa contratação, conforme depende de certificação inerente que instrui os autos do presente processo, nos termos do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.0 - DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DO BEM

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 74, § 5º, inciso I, da Lei 14.133/21, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Maria Nubia Silva Pereira

MARIA NÚBIA SILVA PEREIRA

Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silva



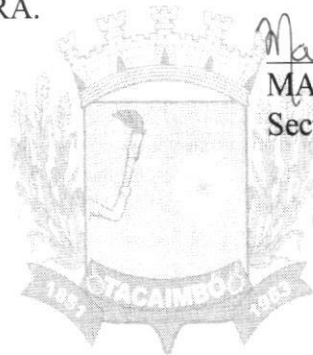
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00014/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Locação de um imóvel situado na Rua Pedro de Goes, nº 57 – Centro – Tacaimbó – PE, para a instalação do Espaço para recreação dos alunos da rede municipal do Município de Tacaimbó – PE.						
LIBORIO EDUARDO DE MOURA	Mes	12	2.300,00	27.600,00	1	

Tacaimbó - PE, 25 de Março de 2026

RESULTADO FINAL:

- LIBORIO EDUARDO DE MOURA.
471206904-00
Item(s): 1.
Valor: R\$ 27.600,00



Maria Nubia Silva Pereira
MARIA NUBIA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257